

**1ª CORRIGENDA AO EDITAL N° 001/2017 – ACESSO DIRETO**

**PSU – RESMED/CE – 2018**

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições, considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A 1º CORRIGENDA AO EDITAL N° 01/2017**, que regulamenta o processo seletivo destinado EXCLUSIVAMENTE a médicos formados ou formandos em Medicina, cursando o último semestre e com conclusão (colação de grau) prevista para até, no máximo, dia 28/02/2018, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO EDITAL N° 01/2017 – ACESSO DIRETO**

<b>ATIVIDADES DE EXECUÇÃO</b>	<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de <b>DIVULGAÇÃO DO EDITAL</b>	EXCLUSIVAMENTE pela internet, por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.resmedceara.ufc.br">http://www.resmedceara.ufc.br</a>	19/09/2017
<b>SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b> por meio eletrônico	Preenchimento do formulário de solicitação de isenção e envio dos documentos comprobatórios, para o e-mail: <a href="mailto:isencao@resmedceara.ufc.br">isencao@resmedceara.ufc.br</a>	Dias 20 e 21/09/2017
<b>RESULTADO</b> das solicitações de <b>ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	EXCLUSIVAMENTE pela internet, por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.resmedceara.ufc.br">http://www.resmedceara.ufc.br</a>	Até às 13h do dia 25/09/2017
Período de <b>RECURSO</b> administrativo da <b>ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	Envio do formulário de recurso com os documentos comprobatórios, para o e-mail: <a href="mailto:isencao@resmedceara.ufc.br">isencao@resmedceara.ufc.br</a>	Dia 26/09/2017
<b>RESULTADO FINAL</b> das solicitações de <b>ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	EXCLUSIVAMENTE pela internet, por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.resmedceara.ufc.br">http://www.resmedceara.ufc.br</a>	28/09/2017
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b> ( <i>online</i> )	EXCLUSIVAMENTE pela internet, por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.resmedceara.ufc.br">http://www.resmedceara.ufc.br</a>	A partir das 13h do dia 26/09 até as 18h do dia 08/10/2017
<b>ENVIO ELETRÔNICO</b> de documentos comprobatórios para análise ao atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE)	Preenchimento de requerimento de Atendimento Especial e envio de documento comprobatório, para o e-mail: <a href="mailto:documentos@resmedceara.ufc.br">documentos@resmedceara.ufc.br</a>	A partir das 13h do dia 29/09 até as 18h do dia 08/10/2017
<b>ENVIO ELETRÔNICO</b> ( <i>upload</i> ) no ato da inscrição do certificado de conclusão do		

curso de Medicina ou a declaração com data de previsão de conclusão até dia 28/02/2018.	Envio para o e-mail: <a href="mailto:documentos@resmedceara.ufc.br">documentos@resmedceara.ufc.br</a>	A partir das 13h do dia 29/09 até 18h do dia 08/10/2017
<b>ENVIO ELETRÔNICO</b> ( <i>upload</i> ) no ato da inscrição do certificado de conclusão ou a declaração com data de previsão de conclusão do PROVAB (Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica) ou PRMGFC (Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade /Medicina Geral de Família e Comunidade)		

## **LEIA-SE:**

### **ANEXO III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO EDITAL N° 01/2017 – ACESSO DIRETO**

<b>ATIVIDADES DE EXECUÇÃO</b>	<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de <b>DIVULGAÇÃO DO EDITAL</b>	EXCLUSIVAMENTE pela internet, por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.resmedceara.ufc.br">http://www.resmedceara.ufc.br</a>	19/09/2017
<b>SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b> por meio eletrônico	Preenchimento do formulário de solicitação de isenção e envio dos documentos comprobatórios, para o e-mail: <a href="mailto:isencao@resmedceara.ufc.br">isencao@resmedceara.ufc.br</a>	Dias 20 e 21/09/2017
<b>RESULTADO</b> das solicitações de <b>ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	EXCLUSIVAMENTE pela internet, por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.resmedceara.ufc.br">http://www.resmedceara.ufc.br</a>	Até às 13h do dia 25/09/2017
Período de <b>RECURSO</b> administrativo da <b>ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	Envio do formulário de recurso com os documentos comprobatórios, para o e-mail: <a href="mailto:isencao@resmedceara.ufc.br">isencao@resmedceara.ufc.br</a>	Dia 26/09/2017
<b>RESULTADO FINAL</b> das solicitações de <b>ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	EXCLUSIVAMENTE pela internet, por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.resmedceara.ufc.br">http://www.resmedceara.ufc.br</a>	28/09/2017
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b> ( <i>online</i> )	EXCLUSIVAMENTE pela internet, por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.resmedceara.ufc.br">http://www.resmedceara.ufc.br</a>	A partir das 13h do dia 29/09 até as 18h do dia 08/10/2017
<b>ENVIO ELETRÔNICO</b> de documentos comprobatórios para análise ao atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE)	Preenchimento de requerimento de Atendimento Especial e envio de documento comprobatório, para o e-mail: <a href="mailto:documentos@resmedceara.ufc.br">documentos@resmedceara.ufc.br</a>	A partir das 13h do dia 29/09 até as 18h do dia 08/10/2017
<b>ENVIO ELETRÔNICO</b> ( <i>upload</i> ) no ato da inscrição do certificado de conclusão do curso de Medicina ou a declaração com data de previsão de conclusão até dia 28/02/2018.		
<b>ENVIO ELETRÔNICO</b> ( <i>upload</i> ) no ato da inscrição do certificado de conclusão ou a declaração com data de previsão de conclusão do PROVAB (Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica) ou PRMGFC (Programa de Residência Médica em Medicina de	EXCLUSIVAMENTE, durante o ato da inscrição pela internet, por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.resmedceara.ufc.br">http://www.resmedceara.ufc.br</a>	A partir das 13h do dia 29/09 até 18h do dia 08/10/2017

Família e Comunidade /Medicina Geral de Família e Comunidade)		
---	--	--

Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2018)